

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Secretaria de Comunicação Pública**  
**Lei Orçamentária Anual**

<b>SIGLA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>
<b>SECOM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Administração Direta</li> <li>● Subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo</li> <li>● Compõe, juntamente com a SG, PGM, GP, GVP e CGM, o Nível de Apoio à Formulação Política e de Controle</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Sabrina Martins Alves Santos de Araújo Lima</li> <li>● Secretário</li> <li>● Ordenador de Despesas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Assessoria de Programação e Acompanhamento</li> <li>● Assessoria Jurídica Local</li> </ul> <p><b>Departamentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Engajamento e Eventos</li> <li>- Marketing</li> <li>- Imprensa</li> <li>- Atenção ao Cidadão</li> <li>- Mobilização Comunitária</li> <li>- Execução Instrumental</li> </ul>
<b>Legislação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li> <li>● Decreto nº 13.580 de 29 de março de 2019</li> </ul>		

**Atribuições**

- Definir as estratégias de marketing e comunicação junto aos gestores municipais da administração direta e indireta, coordenando a política de comunicação externa e interna da Administração Municipal, garantindo agilidade e transparência.
- Coordenar as políticas de atenção ao cidadão, recebendo os pleitos e reclamações dos cidadãos ou entidades da sociedade civil, facilitando a solução dos mesmos e garantindo o retorno e direito de resposta aos solicitantes.
- Buscar permanentemente a inovação no processo de comunicação com o cidadão, utilizando-se das redes sociais e das novas plataformas de interação com a população em geral, que permitam a ampla divulgação das ações da administração pública municipal e fomentem o engajamento e a participação popular na formulação e gestão das políticas públicas.
- Propiciar à população o acesso às informações sobre a cidade e os serviços municipais, garantindo o tratamento isonômico de todos perante a Administração Pública.
- Monitorar através de pesquisas periódicas, as necessidades dos cidadãos e a avaliação que os mesmos e os servidores envolvidos fazem da Administração e dos serviços municipais.
- Coordenar ações e campanhas que divulguem a Administração Municipal, a cidade e suas potencialidades em âmbito local, nacional e internacional.
- Fomentar e apoiar a difusão e a promoção das iniciativas sociais, econômicas e culturais do Município.

- Promover a interação entre a Administração Municipal e os meios de comunicação, de modo a garantir a visibilidade das ações do Poder Executivo, favorecendo o acesso da sociedade à informação.
- Coordenar e executar as atividades de relações públicas e comunicação dirigida.
- Coordenar e executar as atividades de cerimonial, nos eventos em que o Prefeito se fizer presente.
- Gerenciar as informações produzidas para divulgação da Prefeitura nos diversos veículos de comunicação, coordenando a produção de todo o material gráfico e audiovisual dos órgãos e entidades da Administração Pública.
- Propor, em conjunto com os gerentes e com a colaboração da Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional da SARH, melhorias nos procedimentos registrados nos manuais internos.
- Coordenar os programas, projetos e funções de caráter permanente afetos à sua área de atuação procedendo aos ajustes necessários.
- Coordenar as atribuições dos Departamentos subordinados visando ao cumprimento de seus objetivos.
- Promover constante aprimoramento e sistematização dos registros e controles pertinentes a sua área de atuação.
- Propor objetivos, programas e ações para o PPA e o cronograma físico e financeiro.
- Elaborar em conjunto com os Departamentos o plano de ação e de metas bem como o orçamento respectivo.
- Zelar para que os servidores sob a sua subordinação cumpram as atribuições legalmente prevista para os cargos ou funções em que estejam investidos.
- Assessorar o Prefeito e demais Secretarias em assuntos relativos à área de sua competência.
- Exercer outras atividades correlatas que abranjam os assuntos da Secretaria.



## Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 2 de 35

**ORGÃO: 02000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA**  
**UNIDADE 02110 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICA**

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.465.204,18
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.706.987,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.706.987,70		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.105.635,22			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	321.758,52			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	48.800,88			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230.793,08			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.758.216,48	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.758.216,48		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	258,60			
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107.209,40			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.840,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.569.301,32			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.749.235,56			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	76.371,60			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>					<b>9.465.204,18</b>



## Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 2

ÓRGÃO: 02000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02110 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
04	Administração			<b>9.271.869,22</b>
04.122	Administração Geral			<b>7.842.417,22</b>
04.122.0007	Gestão Institucional			<b>7.842.417,22</b>
04.122.0007.2004	Atividades Administrativas		<b>2.070.370,92</b>	
04.122.0007.2234	Gastos com Pessoal e Encargos		<b>5.772.046,30</b>	
04.131	Comunicação Social			<b>1.429.452,00</b>
04.131.0001	JF + Eficiente			<b>132.000,00</b>
04.131.0001.2163	Marketing da Cidade		<b>132.000,00</b>	
04.131.0007	Gestão Institucional			<b>1.297.452,00</b>
04.131.0007.2168	Difusão de Utilidade Pública		<b>1.297.452,00</b>	
11	Trabalho			<b>193.334,96</b>
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			<b>193.334,96</b>
11.331.0007	Gestão Institucional			<b>193.334,96</b>
11.331.0007.2244	Distribuição de Vales Transportes	<b>193.334,96</b>		
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>				<b>9.465.204,18</b>



## Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 3

ÓRGÃO: 02000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02110 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Codificação	Especificação	Fonte	Conta	Elem. Despesa	Cat. Econômica
04	Administração				
04.122	Administração Geral				
04.122.0007	Gestão Institucional				
1.04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas				
		0100000000	3.3.90.14	3.000,00	
		0100000000	3.3.90.30	87.858,00	
		0100000000	3.3.90.39	3.000,00	
			Sub-total:	93.858,00	
		0100600000	3.3.90.36	188.040,00	
		0100600000	3.3.90.37	1.569.301,32	
		0100600000	3.3.90.39	34.800,00	
		0100600000	3.3.90.40	76.371,60	
			Sub-total:	1.868.512,92	
		0117000000	3.3.90.39	108.000,00	
			Sub-total:	108.000,00	
			Sub-total:		2.070.370,92
1.04.122.0007.2234.0000	Gastos com Pessoal e Encargos				
		0100000000	3.1.90.11	5.105.635,22	
		0100000000	3.1.90.13	321.758,52	
		0100000000	3.1.90.16	48.800,88	
		0100000000	3.1.90.94	230.793,08	
		0100000000	3.3.90.08	258,60	
		0100000000	3.3.90.36	64.800,00	
			Sub-total:	5.772.046,30	
			Sub-total:		5.772.046,30
04.131	Comunicação Social				
04.131.0001	JF + Eficiente				
1.04.131.0001.2163.0000	Marketing da Cidade				
		0100000000	3.3.90.39	132.000,00	
			Sub-total:	132.000,00	
			Sub-total:		132.000,00
04.131.0007	Gestão Institucional				
1.04.131.0007.2168.0000	Difusão de Utilidade Pública				
		0100000000	3.3.90.30	18.000,00	
		0100000000	3.3.90.39	1.104.000,00	
			Sub-total:	1.122.000,00	
		0100600000	3.3.90.39	175.452,00	
			Sub-total:	175.452,00	
			Sub-total:		1.297.452,00
11	Trabalho				
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
11.331.0007	Gestão Institucional				
1.11.331.0007.2244.0000	Distribuição de Vales Transportes				



**Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa**

**Exercício:** 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 4

0100600000	3.3.90.30	1.351,40
0100600000	3.3.90.39	191.983,56
	Sub-total:	193.334,96
	Sub-total:	193.334,96

**TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

**9.465.204,18**